



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.862, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Fls. Nº 008



“Substitui os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante no Art. 4º do Decreto nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021”.

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º. Substitui-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constante no Art. 4º do Decreto nº 3.621/2021, de 30 de agosto de 2021, passando a vigorar com a redação a seguir:

#### “CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar é composta por três membros, sendo (01) Presidente, 02 (dois) membros e 01 (um) secretário, a saber:

**Ademir Antonio Cruvinel** – Presidente;  
**Eduardo de Assis Maia** – Membro;  
**Tatyane Amaral de Aquino** – Membro;  
**Carlos Alexandre Lima de Souza** – Secretário”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
**VALDECY PEREIRA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

\* registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº

62

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 552/23 de 1º de junho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora Municipal **Mara Nilza da Silva Adriano**, matrícula 247/1, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.827/23 de 06 de março de 2023, com opção salarial do Cargo Efetivo, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 63

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

553/23 de 1º de junho de 2023.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Glauca Paula Nolasco** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.827/23 de 06 de março de 2023, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 64

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

554/23 de 1º de junho de 2023.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Afonso Henrique Sempionato Oliveira** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.827/23 de 06 de março de 2023, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls.



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

555/23 de 1º de junho de 2023.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Deivid Henrique de Jesus** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.827/23 de 06 de março de 2023, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 66

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

556/23 de 1º de junho de 2023

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Wellington Beguelini de Assis**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, DGA 04, em vaga prevista nos Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.827/23 de 06 de março de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 557/23 de 1º de junho de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Gildete de Oliveira Ramos**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Coordenador, Símbolo DGA – 05, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, na Diretoria de Meio Ambiente, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decretos nº 3.314/2018 e Decreto nº 3.827/23 de 06 de março de 2023, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º** 558/23 de 1º de junho de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Leizer Franco Nogueira**, matrícula 2184/1, do cargo em comissão de Diretor Coordenador do Departamento Municipal de Água e Esgoto Sanitário, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 559/23 de 1º de junho de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Livia Tenório Carvalho**, matrícula 3021/1, do cargo em comissão de Diretor Coordenador do Departamento de Projetos e Convênios, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 560/23 de 1º de junho de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Paola Gomes Barbosa**, matrícula 2956/1, do cargo em comissão de Diretor Coordenador de Fiscalização da Limpeza Pública e Operações sobre Resíduos Sólidos, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 71

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 561/23 de 1º de junho de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Rhosanna de Paula Tenório Cohene**, matrícula 2338/3, do cargo em comissão de Diretor Coordenador de Planejamento e Gestão de Orçamento, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 72

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 562/23 de 1º de junho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 10 de maio de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2109/1	Cleonice Jesus da Silva	Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde PSF Jardim Laranjeiras

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 563/23 de 1º de junho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 10 de maio de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2894/1	Fatima Nobre Ferreira	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Saúde PSF Vila Pernambuco

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 564/23 de 1º de junho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 10 de maio de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2941/1	Irene Correa	Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde PSF Vila Pernambuco

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 565/23 de 1º de junho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 10 de maio de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2853/1	Sirlene Rodrigues Borges	ASO - Recepcionista	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 566/23 de 1º de junho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 10 de maio de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2666/1	Vera Lucia Martins de Queiroz	ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



**Portaria N.º** 567/23 de 1º de junho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, a partir de 10 de maio de 2023:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1313/1	Waldirene Aparecida Maia	ASO - Recepcionista	Secretaria Municipal de Saúde Central de Regulação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 570/23 de 1º de junho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **Eller Henrique Gomes**, matrícula 1815/1, ASA II – Auxiliar de Obras e Pavimentação a exercer a função de confiança de Gerente de Serviços Público, FCA 02, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanização e Habitação, fazendo jus a Gratificação de função de 20%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25 e 26, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogar na íntegra a Portaria 752/22 de 12 de julho de 2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 274

Fls. Nº 81



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

#### Portaria N.º

571, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia a Comissão de Avaliação Patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão referente ao exercício de 2023, e dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Avaliação Patrimonial de bens móveis e máquinas inservíveis para o serviço público do Município de Cassilândia-MS, destinados a leilão referente ao exercício de 2023.

**Parágrafo único.** A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

- I – Alex Miguel dos Santos – Matrícula 1910
- II – Leizer Franco Nogueira – Matrícula 2184;
- III – Otávio Beretta Marques Moreira – 2567

**Art. 2º.** A Comissão será presidida pelo servidor, **Otávio Beretta Marques Moreira** e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.


**Parágrafo único.** Cabe a todos os secretários designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão em sua sessão.

**Art. 3º.** A Comissão poderá contar com a participação de empresas ou profissionais especializados do ramo para a execução dos trabalhos.

**Art. 4º.** Fica o Presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de junho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2183

Sexta-feira, 2 de Junho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**

**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**

**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:**

**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**

**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**

**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**

**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique  
Simpionato Oliveira**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de  
Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**

**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**

**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**

**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**

**José Martiniano de Moura (PDT)**

**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**

**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**

**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**